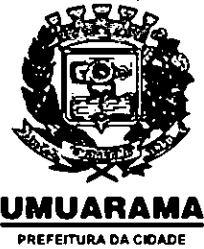


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.165/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora LUCILENE HERRERA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora LUCILENE HERRERA, portadora do RG n.º 9.688.600-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 098.543.488-06, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9917/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 372 (trezentos e setenta e dois) dias, ou seja, 01 (um) ano e 07 (sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.

  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 de Novembro 20 17  
DE Nº 11.122  
UMUARAMA 21 de Novembro 20 17  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS